



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO REFERENTES AO EDITAL 003/2026

O Núcleo de Projetos, Inovação e Estágios do Colégio Técnico Industrial da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de Resultado para concessão de recursos de Custeio do Orçamento de Assistência Estudantil para auxílio à execução de projetos de pesquisa.

1. PROJETOS SELECIONADOS

Nº DO PROJETO	CONCESSÃO	
	Cota de bolsa	Material de consumo
061077	3	
065169	3	
064532	2	
062357	3	R\$ 709,82
057179	2	
063595	2	R\$ 1.000,00
059402	3	
059309	3	
059608	1	
053285	3	
065644	3	
065621	3	
063296	1	

1.1 MATERIAIS DE CONSUMO

Os coordenadores(as) cujos projetos tenham sido contemplados com recursos para aquisição de material de consumo, deverão observar os prazos estabelecidos pelo DEMAPA para envio das solicitações de licitação (quando for o caso), bem como os prazos máximos estabelecidos pelo DCF para empenho dos respectivos recursos. Em caso de não aplicação no prazo hábil, os recursos serão redistribuídos para outras demandas institucionais.

2. SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1 PERÍODO

A seleção dos bolsistas deverá ser realizada por meio de chamada pública, a partir do dia 16/03/2026 pelos Coordenadores dos Projetos contemplados, observando o disposto nos editais, na Resolução 176/2024, na Instrução Normativa 16/2026 e no Regulamento de Bolsas do CTISM, bem como o período máximo de duração das bolsas (31 dezembro de 2026).

2.2 DA INDICAÇÃO

Os bolsistas selecionados, através de chamada pública, terão a data de início como dia primeiro do mês seguinte. A cota de bolsa será liberada mediante o envio do link do resultado final de seleção de bolsista ao e-mail da Subdivisão de Projetos do CTISM.

2.3 PERMANÊNCIA

O estudante bolsista deverá seguir planejamento semestral de atividades estabelecido pelo projeto e/ou ação em que estiver atuando, enviando relatório mensal assinado ao coordenador, que deverá inseri-lo nos documentos do projeto para comprovar o uso dos recursos orçamentários. O controle de frequência e das atividades realizadas pelo bolsista é de responsabilidade do coordenador do projeto.

Santa Maria, 13 de março de 2026.

João Senna de Andrade da Rosa
Núcleo de Projetos, Inovação e Estágios - CTISM